



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 273, de 19 de julho de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou a servidora LUZEMARA GONÇALVES DA SILVA ao serviço público, resolve:

Art. 1º **LOTAR** a supramencionada servidora na Vara Única da Comarca de Feira Grande, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça